



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 1818/1980		
Ementa DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.		
Data da Norma 05/11/1980	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.818 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980
=====

"Dispõe sobre criação de cargos"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica criado o cargo isolado de Assistente Social, de provimento efetivo, cujo vencimento corresponderá à Referência 10 da Tabela I do Anexo II anexa à Lei nº 1.587 de 29 de maio de 1978.

Art. 2º - Para o provimento do cargo criado pelo art. 1º desta lei exigir-se-á seja seu ocupante portador de diploma de nível universitário expedido por Faculdade de Serviço Social, além de registro no respectivo órgão de classe.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de novembro de 1980.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO